



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 24/2024** -----

Aos 30 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima-quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Participação das despesas com alimentação em contexto escolar’ para o Ano Letivo 2024/2025; -----
7. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Vila de Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
8. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
9. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
10. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2024/2025; -----
11. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”; -----
12. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia informando que o Sr. Vereador Luís Teixeira estava ausente daquela reunião por estar a cumprir um período de férias.

Passou a transmitir que, desde a última reunião, têm sido realizados uma série de eventos natalícios dirigidos às diferentes faixas etárias de munícipes, estando a ser cumprida, na íntegra, a Agenda de Natal do Município, recordando ainda que o próximo evento decorreria no dia posterior à reunião, com o espetáculo pirotécnico a decorrer no Porto de Abrigo do Porto Moniz.

Já no ano 2025, terá lugar o Cantar dos Reis e a entrega de prémios do Concurso de Presépios, que terá lugar no dia 05 de janeiro no Espaço Multiusos do Porto Moniz.

O Sr. Presidente disse querer lamentar, respeitando todas as outras famílias que vêm partir os seus entes queridos, a partida da munícipe mais idosa do concelho, e que seria certamente a mais idosa da Região, a Senhora Josefina do Espírito Santo Maia, que com 108 anos de idade partiu no passado dia 14 de dezembro.

O Sr. Presidente terminou a sua intervenção desejando a todos os presentes, bem como a toda a população do Porto Moniz, não esquecendo aqueles que, espalhados pela diáspora, carregam o Porto Moniz no coração, um feliz ano 2025, com muita saúde, que disse ser o mais importante.

A Sr.^a Vereadora Graciela Silva usou da palavra para desejar, também, um feliz 2025 a todos, com muita saúde.

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que começou por desejar um feliz Ano Novo a todos. O Sr. Vereador passou a perguntar para quando estava prevista a abertura da universidade sénior, dizendo que vários idosos lhe têm feito essa pergunta porque sentem saudades de conviver naquele local, uma vez que o espaço onde funciona atualmente o centro de convívio, na Ribeira da Janela, não tinha as devidas e necessárias condições.

A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes, por sua vez, começou por desejar um bom ano 2025 a todos, fazendo votos que o ano seja feito de desafios mas que, acima de tudo, as pessoas tenham sempre um propósito e algo porque lutar, desejando saúde, felicidade e esperança a todos.

Prosseguiu dizendo querer recordar o assunto da inexistência de sanitários no calhau das Achadas da Cruz. Disse que as pessoas que descem ao calhau fazem as suas necessidades em qualquer lugar, e perguntou se, pelo largo número de pessoas que todos os dias ali vão, não se justificaria ter uma pessoa a descer ao calhau para garantir a sua limpeza.



Terminou dando conta que esteve cerca de uma hora à espera para poder subir no teleférico, e que nesse espaço de tempo pôde constatar estas situações na primeira pessoa, perguntando se não faria sentido abrir os sanitários que estão fechados, junto à doca do teleférico. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que previa abrir a universidade sénior durante o mês de dezembro, mas que não o tinha conseguido fazer porque o fornecedor do mobiliário havia falhado na entrega das secretárias, que não correspondiam àquelas que tinham sido pedidas. Acrescentou que se aguarda a chegada dos equipamentos, uma vez que esse lapso originou o atraso no processo de abertura do espaço. -----

Deu conta que as aulas começarão em janeiro, altura em que o espaço entrará em funcionamento sob a gestão exclusiva da câmara municipal, que providenciará o conforto necessário a todos os que frequentarem aquele espaço. -----

Esta foi, de acordo com o Sr. Presidente, mais uma infraestrutura criada por este executivo, assim como o Centro de Convívio do Seixal, cuja obra, depois de muitos atrasos por parte do empreiteiro, foi entregue apenas no início de dezembro, edifício que entrará em funcionamento também no mês de janeiro. -----

Já sobre o calhau das Achadas da Cruz, o Sr. Presidente deu conta que a raiz do problema da falta de sanitários está no facto de não existir água naquele local. -----

Informou que está a ser feito o levantamento topográfico com o intuito de levar água até ao calhau, trabalho que disse esperar que seja célere, de forma a que, à semelhança do que já conseguiu, levando água às Contreiras e ao Chão da Ribeira, o possa fazer também, antes do fim do mandato, para o calhau das Achadas da Cruz, até como forma de homenagear o Sr. Juvenal de Carvalho, que faleceu estupidamente a tentar fazer com que a chegada de água ao calhau fosse uma realidade. -----

Disse já ter recebido uma proposta para a execução dos trabalhos, que rejeitou por ter considerado que a mesma era muito dispendiosa, e que por isso estava a ser estudada uma nova forma de levar água àquele local. -----

Terminou, sobre o assunto, dando conta que assim que a água chegue ao calhau das Achadas da Cruz, não apenas serão reabertos os sanitários existentes junto ao teleférico como, também, serão construídos novos sanitários mais ou menos a meio do percurso, para apoio às pessoas que percorrerem a promenade. -----

O Sr. Presidente passou a informar que iniciar-se-ão, também em janeiro, obras na bilheteira das piscinas naturais, para onde foram adquiridos novos torniquetes que oferecerão melhores condições à entrada do complexo balnear, com o objetivo de que não se registem filas à entrada daquela infraestrutura municipal.

Informou ainda que já se iniciou a operação de montagem de novas luminárias na frente-mar, operação que se estenderá a toda a baixa da Vila de Porto Moniz, onde serão retirados os postes existentes para que possam ser montados os novos, todos na mesma linha, fazendo a ressalva que aqueles que forem retirados, e estiverem em boas condições, serão reaproveitados para outras zonas do concelho, onde se registre a necessidade de serem substituídas as luminárias existentes. -----

As novas luminárias, informou, têm uma linha moderna, com iluminação LED, e são uma mais-valia para não ferir as aves marinhas, destacando que até essa foi uma preocupação do seu executivo na aquisição das luminárias a instalar. -----

A Sr.ª Vereadora Raquel Nunes perguntou se seriam retirados os focos que iluminam as piscinas naturais, para que estas também não tenham interferência nas aves marinhas, tendo o Sr. Presidente respondido que a iluminação na baixa da Vila de Porto Moniz é manifestamente reduzida pela altura da nidificação das aves marinhas, por volta do mês de outubro, tendo a autarquia se associado, todos os anos, ao movimento “Salve Uma Ave Marinha”, promovido pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA). ----

2. Balancete -----

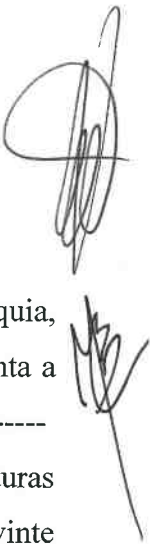
Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.272.829,91 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove euros e noventa e um cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.142.703,91 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e três euros e noventa e um cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €130.126,00 (cento e trinta mil, cento e vinte e seis euros).-----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor João Emanuel Silva Câmara -----

Considerando que o Senhor João Emanuel Silva Câmara, com morada no Caminho da Irmã do Perpétuo Socorro, n.º 24, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1758, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 10852/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 13976 e 18243, relativas aos consumos dos meses de junho e agosto, de 2024, que registavam as quantias a pagar no valor 69,21€ (sessenta e nove euros e vinte e um cêntimos) e 184,28€ (cento e oitenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um rombo na canalização, entretanto reparado; -----



Considerando que o Senhor João Emanuel Silva Câmara insta a compreensão por parte desta autarquia, relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 13,28€ (treze euros e vinte e oito cêntimos); -----

Luis Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor João Emanuel Silva Câmara faça o pagamento das faturas dos consumos de água n.º 13976 e 18243, relativas aos consumos dos meses de junho e agosto, de 2024, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 13,28€ (treze euros e vinte e oito cêntimos) por cada fatura. -

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente não participou na votação por ser o requerente da proposta colocada a votação. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”--

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **dezembro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **dezembro**, a **Subvenção à Natalidade** solicitada nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’ para o Ano Letivo 2024/2025 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovados, no mês de **dezembro o Apoio à Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar** solicitado nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

7. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Vila de Porto Moniz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 15 do mês de novembro de 2024 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 9747/2024, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Vila de Porto Moniz**, a solicitar apoio para a realização das **Festas em Louvor a Nossa Senhora da Conceição**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 900/2024, comprometeu a verba de 1.000,00€ (mil euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica nos dois dias das Festas em Louvor a Nossa Senhora da Conceição, que decorreram no início do mês de dezembro de 2024.

8. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 13 do mês de dezembro de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 11069/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar a disponibilização de transporte para a **participação de uma aluna numa iniciativa do projeto “Ponto e Vírgula”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada FutureDoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref.ª da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
11112/2024	13/12/2024	15/01/2025	Transporte de alunos para uma ação de demonstração de Kickboxing
11359/2024	19/12/2024	08/01/2025	Participação de assistentes operacionais e docentes numa formação

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º

2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2024/2025 -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, em 17 de maio de 2021, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 946/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a



Câmara **delibere** atribuir e/ou renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2024/2025, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de três passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta). -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir três passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta), no ano letivo 2024/2025, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Sr. Presidente não participou na votação, uma vez que o seu filho é candidato a beneficiário de um apoio cedido no âmbito da proposta colocada a votação. -----

11. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de

Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____